



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 087, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidores para atuar como fiscais de Ata de Registro de Preços:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40	SONG FARDAMENTOS LTD - CNPJ Nº: 00.064.332/0001-30	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025	FUTURA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISAS EM GERAL, VESTUÁRIO E ROUPARIA HOSPITALAR, BANDEIRAS E BANDEIROLAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.	SIMONE TOSTA VILAS VERDE; ALLAN PAIVA DA SILVA; SOLANGE DE SOUZA BARRETO; SIMONE DOURADO SOUZA.
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40	MARIA ALDECY TAVARES BRAGA CNPJ- 17.608.638/0001-02	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025	FUTURA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISAS EM GERAL, VESTUÁRIO E ROUPARIA HOSPITALAR, BANDEIRAS E BANDEIROLAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.	SIMONE TOSTA VILAS VERDE; ALLAN PAIVA DA SILVA; SOLANGE DE SOUZA BARRETO; SIMONE DOURADO SOUZA.



Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

				BANDEIRAS E BANDEIROLAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.	SOUZA.
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO - CNPJ 40.677.935/0001-21	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025	FUTURA E EVENTUAL DE PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE UNIFORMES, CAMISAS EM GERAL, VESTUÁRIO E ROUPARIA HOSPITALAR, BANDEIRAS E BANDEIROLAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.	SIMONE TOSTA VILAS VERDE; ALLAN PAIVA DA SILVA; SOLANGE DE SOUZA BARRETO; SIMONE DOURADO SOUZA.
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40	N.M CONFECCÕES LTDA CNPJ- 03.835.661/0001-25	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025	FUTURA E EVENTUAL DE PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE UNIFORMES, CAMISAS EM GERAL, VESTUÁRIO E ROUPARIA HOSPITALAR, BANDEIRAS E BANDEIROLAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.	SIMONE TOSTA VILAS VERDE; ALLAN PAIVA DA SILVA; SOLANGE DE SOUZA BARRETO; SIMONE DOURADO SOUZA.
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA- 17.177.467/0001-04	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025	FUTURA E EVENTUAL DE PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE UNIFORMES, CAMISAS EM GERAL, VESTUÁRIO E ROUPARIA HOSPITALAR, BANDEIRAS E BANDEIROLAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.	SIMONE TOSTA VILAS VERDE; ALLAN PAIVA DA SILVA; SOLANGE DE SOUZA BARRETO; SIMONE DOURADO SOUZA.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Os fiscais ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato/ ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO